

LEI Nº 020/2023

ARNEIROZ- CE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

**DENOMINA DE LUIZ GONZAGA DE LIMA (SEU GONZAGA), A RUA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Denomina de **Luiz Gonzaga de Lima** a via pública que inicia após o termino da Rua que reside o Senhor Renato (saída do Arneiroz para Localidade de Condadu) e passa em frente à casa do Sr. Osternildo, localizada no Bairro Antonio Monteiro Pedrosa.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placas indicativas com o nome estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE